

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 027/18/FITHA, FIRMADO EM 29 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE JARU, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE JARU, neste ato representado pelo senhor JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 0338/SEGAP/2019 (5999072), Despacho/GECON (5999084) Parecer nº 075/19/CONV/PROJUR/FITHA (6204653) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.070180/2018-44.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 027/18/FITHA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 06 de junho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Presidente / FITHA

JOÃO GONCALVES SILVA JÚNIOR

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por João Gonçalves Silva Junior, Usuário Externo, em 07/06/2019, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 10/06/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6246446 e o código CRC A493C667.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.070180/2018-44

SEI nº 6246446